



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 06 de Julho de 2023.

MOÇÃO Nº 056/2023

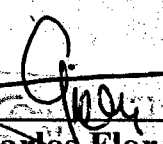
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ALBERTO PINTO SÁ EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a ALBERTO PINTO SÁ**, Jardineiro da Prefeitura Municipal de Mesquita. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A FABIO CARVALHO VILAS BÔAS, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de Julho de 2023


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº <u>23</u> / 2023
EM <u>07/07/2023</u>

